INDICAÇÃO Nº 031/2024

O Vereador **ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Câmara, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA CONSTRUIDO UM CHAFARIZ COM ALGUMAS TORNEIRAS DE LIVRE ACESSO PRA POPULAÇÃO E PARA QUE TENHA O DIREITO DO USO DE UMA ÁGUA DE QUALIDADE EXTRAÍDA DE UM POÇO ARTESIANO ADQUIRIDO POR INTERMÉDIO DA INDICAÇÃO DESTE QUE O SUBSCREVE DENOMINADO DEMIZINHO DA FARMÁCIA".**

JUSTIFICATIVA

Objetivo é viabilizar que a distribuição de água seja disponibilizada ao cidadãos Canariense que necessitam utilizar-se do consumo de água potável e salubre, que sempre foi nosso desejo e graças ao trabalho excepcional do executivo municipal, hoje está disponível para a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de agosto de 2024

Ademir Gonçalves dos Santos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00043612/4
Em 01 de Agosto de 2024
PROTOCOLISTA

Vereador Demizinho da Farmácia